



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

04 Dezembro 72

DECRETO Nº 90 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.972

GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto Oficial por 3(três) dias, no Município de Rio Grande da Serra, em sinal de profunda pesar, pela perda irreparável de Senhor **CARLOS JOSÉ DA GRACA VEIGA CARLSON**, ex-Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, ocorrida em 03 proximo passado.

Artigo 2º - Fica nesta data, no horário das 12,00 às 18,00 horas, suspensa o expediente nas repartições públicas Municipais.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 04 de Dezembro de 1.972-89 Ano de Instalação do Município -


GERALDINO LOTI FILHO
Prefeito Municipal